



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 035/2021

Designa Conselheiro como Responsável pelos Processos Éticos do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes estabelecidas através da Resolução Cofen Nº. 370/2010;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º –Designar o Conselheiro **ARTHUR DYEGO DE MORAIS TORRES** – Coren-RN nº 347.237-ENF, como responsável pela Coordenação dos Processos Éticos do Coren-RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

*Recebido
11.02.2021
Arthur Torres*